



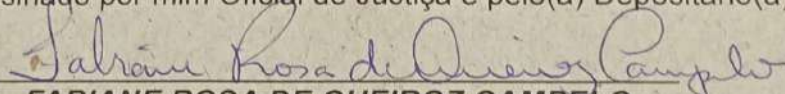
AUTO DE REMOÇÃO E AVALIAÇÃO

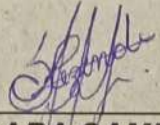
Aos oito (08) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao respeitável Mandado retro, de ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Goiás, Estado de Goiás, Dr.(a) IZABELA CANDIDA BRITO SILVA, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença, proposta por **SARA CAMELO REZENDE SOUZA** em desfavor de **DIVINA CAETANO DE MORAES DA SILVA**, procedi às diligências necessárias nesta Comarca e, aí sendo, após as formalidades legais, **REMOVI E AVALIEI** o(s) seguinte(s) veículo de propriedade do(a) Executado(a):

– Veículo **VW Gol, 1.0**, placa: **HCW5165**, cor prata, ano 2005, modelo 2006, flex, que se encontra em regular estado de conservação e funcionamento; a lataria está com muitas partes enferrujadas ou com a tinta descascada, necessitando de retoque; há amassados e pequenas avarias na lataria; Os pneus se encontram com meia-vida. Que o referido veículo se encontra com 197 mil km rodados.

CONSIDERANDO-SE todo o exposto, somando-se às informações colhidas de terceiros, Tabela Fipe e pesquisa de mercado de automóveis, é o referido veículo avaliado em **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Feita a avaliação, nomeei depositário(a) fiel do(s) referido(s) bem(ns) a parte exequente, Sra. **SARA CAMELO REZENDE SOUZA**, CPF nº016.170.221-01, que aceitou tal encargo, se comprometendo não abrir mão do referido veículo sem ordem expressa do Juízo do feito. E para ficar constando, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo(a) Depositário(a).


FABIANE ROSA DE QUEIROZ CAMPELO
Oficial de Justiça – Avaliador


SARA CAMELO REZENDE SOUZA
Exequente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÁS

Processo: 0096846-62.2017.8.09.00650096846-62.2017.8.09.0065

Ação:PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Promovente: SARA CAMELO REZENDE SOUZA

Promovido: DIVINA CAETANO DE MORAES DA SILVA

Certidão

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado extraído dos **autos nº 0096846-62.2017.8.09.0065**, observada as formalidades legais, compareci ao endereço informado, na companhia do colega Oficial de Justiça CLÁUDIO DE SOUZA ALMEIDA, bem assim de policiais militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS e, aí sendo, procedi a **avaliação, remoção e depósito do bem indicado, tudo conforme auto em anexo.**

O referido é verdade e dou fé.

Goiás, 8 de agosto de 2025

Fabiane Rosa de Queiroz Campelo

Oficiala de Justiça

